Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 3.121, DE 04 DE JULHO DE 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 66.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ANTÔNIO TIRELLO, Prefeito Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.002, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), destinado ao repasse de recursos financeiros ao CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública, para ampliação do prédio local da Brigada Militar.

13 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0412200101.019- Contribuição ao CONSEPRO para ampliação do Prédio Local da Brigada Militar:
4430.41.00.00.00- Contribuições.....R$ 66.000,00

Art. 2º -A despesa decorrente deste Decreto será atendida com a redução da seguinte Dotação Orçamentária:

13 –ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 –ENCARGOS GERIAS DO MUNICÍPIO
0412200101.005- Construção de Centro Administrativo Municipal:
4490.51.00.00.00- Obras e Instalações.....R$ 66.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 04 de julho de 2006.

LUIZ ANTÔNIO TIRELLO
Prefeito Municipal em Eexercício

NELSON SANTOLIN
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ELIDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração